



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 249/88

Dispõe sobre reposição de aulas, no Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 1º de fevereiro de 1988, com fundamento no Processo nº 6.600/87,

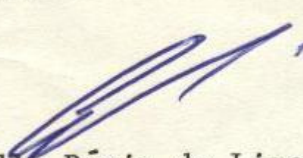
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reposição de aulas (carga horária e programação), referentes às disciplinas Epidemiologia, Estatística Vital e Demográfica, Desenvolvimento de Comunidade e Comunicação, Administração em Saúde Pública 1A, Administração em Saúde Pública 1B, Higiene e Saneamento e Higiene dos Alimentos, no Curso de Nutrição da UECE, com as respectivas avaliações, correspondentes ao período de paralização ocorrido em 27 de outubro a 04 de dezembro de 1987.

Parágrafo Único - Ao Departamento de Saúde Pública e à Coordenação do referido curso caberá a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 1988.

  
Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor